



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 028/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO JARDIM AMENDOEIRAS

CNPJ: 03.660.407/0001-33

Termo de Fomento: 29/2024

PROJETO SOCIAL MUAY THAI KIDS

Valor a ser repassado: R\$ 6.875,00

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 029/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO JARDIM AMENDOEIRAS

CNPJ: 03.660.407/0001-33

Termo de Fomento: 28/2024

PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIETY INFANTO JUVENIL

Valor a ser repassado: R\$ 7.500,00

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 030/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a ,4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE

CNPJ: 76.875.608/0001-21

Termo de Fomento: 26/2024

CAMPANHA MUSICA NA ESCOLA

Valor a ser repassado: R\$ 8.187,50

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 031/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE

CNPJ: 76.875.608/0001-21

Termo de Fomento: 25/2024

CAMPANHA MUSICA E VIDA

Valor a ser repassado: R\$ 8.187,50

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 032/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE

CNPJ: 76.875.608/0001-21

Termo de Fomento: 027/2024

CAMPANHA MUSICA NA INFÂNCIA

Valor a ser repassado: R\$ 8.187,50

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 033/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE

CNPJ: 24.372.933/0001-78

Termo de Fomento: 20/2024

PROGRAMA HAPKIDO

Valor a ser repassado: R\$ 7.875,00

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 034/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE

CNPJ: 24.372.933/0001-78

Termo de Fomento: 21/2024

PROGRAMA POINT COMBAT

Valor a ser repassado: R\$ 7.531,25

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 035/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE NEGRA

CNPJ: 10.823.075/0001-26

Termo de Fomento: 22/2024

PROJETO ARTE NEGRA CAPOEIRA INFANTO JUVENIL

Valor a ser repassado: R\$ 6.750,00

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 036/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES BASTOS

CNPJ: 14.024.733/0001-70

Termo de Fomento: 23/2024

PROJETO TRILHANDO O FUTURO

Valor a ser repassado: R\$ 6.687,50

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 037/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES BASTOS

CNPJ: 14.024.733/0001-70

Termo de Fomento: 24/2024

PROJETO LAZER OFF LINE

Valor a ser repassado: R\$ 6.500,00

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 038/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS AGUAS DO TIJUCAS

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Termo de Fomento: 33/2024

PROJETO PLANTANDO INCLUSÃO

Valor a ser repassado: R\$ 3.093,75

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 039/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS AGUAS DO TIJUCAS

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Termo de Fomento: 32/2024

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ RURAL

Valor a ser repassado: R\$ 2.250,00

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 040/2024

Tijucas, 02 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a Prestação de Contas mensal, referente a 4º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS AGUAS DO TIJUCAS

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Termo de Fomento: 31/2024

CAMPANHA AMBIENTAL PRESERVANDO O RIO TIJUCAS

Valor a ser repassado: R\$ 2.250,00

Data da Aprovação mensal: 02/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA